



Of. Gab. 36/2020

Guaíba, 20 de janeiro de 2020

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 159/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 621/2019**, apresentado pelo vereador: **Anderson Guaibão**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Qual a viabilidade de ser feito um recuo em frente á Escola Amadeu Bolognesi, no bairro Colina? Para que vans escolares, micro-ônibus, Pais e Professores parem com mais segurança, bem como já existe na Escola Gomes Jardim no bairro centro. Referente á Rua Flavio Santana, localizada em frente ao portão de entrada da Escola Amadeu Bolognesi, devido ao estreitamento da via e aos inúmeros caminhos que ali estacionam, dificultando o trânsito no local, Qual a possibilidade de ser feita mão única nesse trecho em frente a Escola?**

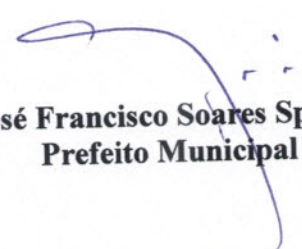
Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Com a utilização de espaço público não há viabilidade para a implantação do recuo pretendido, tendo em vista a largura da calçada existente, ao contrário da Escola Gomes Jardim que a largura excedente da calçada possibilitou a execução do recuo.

Para a implantação de mão única é necessário a realização de estudo técnico para verificar alguns parâmetros, como o fluxo predominante, a concordância dos moradores locais, a extensão da via que deverá ser mão única, a possibilidade de ser implantado um binário com a Rua Prof. Wilson Larré Pereira, o sentido a ser adotado, que deverá em princípio ser em direção a Rua Walter Hoff para que os alunos possam desembarcar na calçada da escola não necessitando assim, para maior segurança, atravessar a via, entre outros.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº.
Verº. José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 30/01/2020
REQ 621/2019 - AUTORIA: Ver. Anderson Guaibão

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012958 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 029784441B21D876ACB2E3DBA183AF46

